



*Supremo Tribunal Federal*

**CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 766/2019**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **INTIMA** JERUSA BERMANN VIECILI, Procuradora da República, com endereço na Procuradoria da República no Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 933 - Centro - Curitiba/PR, para a apresentação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da decisão de reprodução anexa.

Acompanha este mandado cópia da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 15 de março de 2019.

**Ministro Alexandre de Moraes**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*